



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

Projeto de Lei nº: 002/2018-CMI, de 29 de agosto de 2018.



*Nomeia o Campo de Futebol Municipal de Inhangapi.*

A Câmara Municipal De Inhangapi, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nomeado o campo de futebol municipal de Inhangapi localizado na Travessa do Horto no Bairro Vila Nova, como Campo de Futebol Municipal Valdemarino Monteiro Ferreira (Karibé).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Inhangapi, 29 de agosto de 2018.

**Armando Cruz Duarte**  
Vereador.